



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 541 DE 11 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Emenda Constitucional n° 103 de 12 de novembro de 2019, em especial ao art. 37, § 14, que impõe que a partir de sua promulgação será rompido o vínculo empregatício dos servidores que vierem a se aposentar por tempo de contribuição e/ou idade, bem como:

Considerando os princípios da responsabilidade, da eficiência, da legalidade, do interesse público e, da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora pública municipal **DANIELA HELENA MOZER DOS REIS**, portadora do RG n° 20.546.933-4, inscrita do CPF/MF sob o n° 100.911.918-40, ocupante do cargo de Merendeira, por aposentadoria por tempo de contribuição, com fulcro no Art. 37, § 14 da Emenda constitucional n° 103, a partir de 11/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 11 de maio de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 11 de maio de 2020

Caio Henrique Araújo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal